



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001121

Estado da Bahia - segunda-feira, 7 de março de 2022

Ano 7

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2022/SRP

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender o Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães e as Unidades Básicas de Saúde da rede Municipal deste Município de Presidente Tancredo Neves.

DECISÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo item 30.1 do Edital da Licitação em epigrafe, acolhendo recomendação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, com fundamento no Parecer da Assessoria Jurídica, que opinou pela existência de vício de ilegalidade do procedimento licitatório em virtude de ausência de publicidade através do diário oficial e jornal de grande circulação, o qual fica anexo e integrado a esta decisão como se aqui transcrito, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 11, I, b, 3 do Decreto Municipal n.º 158, de 18 de junho de 2013, por razões de legalidade, **DECIDE:**

- a) Anular a Licitação em epigrafe;
- b) Determinar que seja totalmente seguido á Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, extirpando toda e qualquer falha que seja impertinente no decorrer da Licitação.

Registre-se. Publique. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 03 de março de 2022

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito